

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e
2 vinte e dois, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a
3 presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. A reunião
4 foi realizada por videoconferência, no endereço meet.google.com/qtk-cmss-suz e
5 transmitida nos termos da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão
6 <https://stream.meet.google.com/stream/aad40d60-af75-46de-8006-4dda16fdf9fb>. Parti-
7 ciparam da reunião os seguintes conselheiros: Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-
8 reitor); Regilson Maciel Borges (representante do CEPE); Carlos Eduardo Silva Volpato,
9 Francisval de Melo Carvalho, Fernando Henrique Ferrari Alves, Lilian Gonçalves Teixeira,
10 Helena Maria Ferreira, Renato Ramos da Silva, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira
11 e Rosa e Teodorico de Castro Ramalho (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio
12 Machado Ladeira (Pró-reitor), André Geraldo Cornélio Ribeiro, Daiane Alice Henrique
13 Ament, Carolina Valeriano de Carvalho, Guilherme Vieira Pimentel, Jeferson Almeida Dias,
14 Rodrigo Garcia Barbosa e Rodrigo Norberto Pereira (representantes docentes das
15 Unidades Acadêmicas); Adeilson Carvalho, Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha
16 Neto, Diego Américo Ferreira e Rossano Wagner de Lima Botelho (representantes dos
17 servidores técnico-administrativos); Zacharias Dannyel de Alencar Guedes Fontes
18 (representante dos estudantes dos cursos de graduação); e Lavínia Barbosa Oliveira
19 (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação). Em cumprimento à pauta da
20 reunião foram tratados os assuntos: **Primeiro**. Ata da 15ª reunião do CUNI de 1/11/2022.
21 Aprovada. Às oito horas e trinta e seis minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de
22 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia,

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 2

1 cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 27 e 28 do Regimento Interno deste
2 Conselho, referente ao pequeno expediente. **Segundo.** Proposta de Resolução que dispõe
3 sobre o uso seguro de mídias sociais institucionais da Universidade Federal de Lavras.
4 Inicialmente, o Senhor Presidente fez menção aos pareceres emitidos pela Câmara de
5 Legislação deste Conselho e pela Procuradoria Geral e informou que o assunto foi
6 discutido no Comitê Interno de Governança. Na sequência, permitida a participação,
7 passou a palavra ao servidor Heider Alvarenga de Jesus, Coordenador de Comunicação
8 Social da UFLA, o qual fez a contextualização da necessidade de edição de ato normativo
9 que dispusesse sobre o uso seguro das mídias sociais visando atender Instrução Normativa
10 publicada pelo Governo Federal. A proposta foi elaborada para atender as demandas
11 internas da UFLA de forma a se criar um rol de redes sociais oficiais, e se aplica a toda
12 mídia social com perfil institucional ou serviço similar que representa a UFLA ou alguma
13 de suas unidades organizacionais. Colocada em apreciação, a discussão também contou
14 com a participação da servidora Samara Aparecida Resende Avelar, jornalista do quadro
15 permanente da UFLA, que respondeu questionamentos e esclareceu as dúvidas suscitadas
16 pelos conselheiros a respeito da capacitação dos servidores que administrarão e
17 gerenciarão os perfis institucionais, entre outras, e falou sobre o Guia de Mídias Sociais e
18 do Manual de Identidade da UFLA, os quais dispõem de orientações e boas práticas de uso
19 das mídias. Serão realizadas reuniões com os gestores das unidades que possuem rede
20 social para a verificação da real necessidade de construção ou manutenção de um perfil
21 distinto do perfil institucional da UFLA, visto ser mais interessante, do ponto de vista da
22 comunicação, que a UFLA concentre suas publicações em perfil institucional. Unidades

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 3

1 com perfis diferenciados e que precisam de perfis próprios serão instruídas e os servidores
2 capacitados. Após discussões, a proposta de Resolução que dispõe sobre o uso seguro de
3 mídias sociais institucionais da UFLA foi aprovada. Decorrido o tempo para apresentação
4 de propostas que não constavam da ordem do dia, foi apresentada pelo conselheiro
5 Rossano Wagner de Lima Botelho a proposta, de inclusão na pauta desta reunião, de
6 alteração dos artigos 4º, 5º e 6º da Portaria Normativa da Reitoria nº 84 de 18/11/2022,
7 que estabelece orientações acerca do expediente nos *campi* da UFLA nos dias de jogos da
8 Seleção Brasileira de Futebol. Sua proposição visa permitir aos servidores que,
9 excepcionalmente, alterem seus respectivos horários de expediente nos dias de jogos da
10 Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e realizem a compensação das
11 atividades laborais não realizadas e não das horas não trabalhadas. O Senhor Presidente
12 esclareceu que a Portaria é um ato discricionário do Reitor e que foi editada em
13 conformidade com a Portaria nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, do Ministério da
14 Economia; e que propostas contra atos do Reitor devem ser formuladas ao Conselho em
15 forma de recurso, não cabendo, portanto, apreciação da proposta apresentada no
16 pequeno expediente. Informou ainda que o Sindicato dos servidores técnicos apresentou
17 um pedido de reconsideração quanto aos dispositivos da Portaria, o qual está sendo
18 avaliado. O conselheiro Rossano Wagner discorreu sobre a legitimidade do ato normativo
19 editado pela Reitoria e esclareceu que o intuito de sua proposição era discutir o conceito
20 do que determina a Portaria de forma dinâmica, para que houvesse isonomia entre
21 docentes e servidores técnico-administrativos com relação ao afastamento dos mesmos
22 nos dias dos jogos da seleção brasileira. Ressaltou que, conforme previsão regimental é

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 4

1 competência do Conselho apreciar recursos contra atos administrativos originários da
2 Reitoria e que não vê problemas na proposta, se entendida como recurso, ser feita no
3 pequeno expediente. O conselheiro Márcio Machado Ladeira ressaltou que a seu ver, os
4 recursos interpostos junto ao Conselho devem ser fundamentados e enviados aos
5 conselheiros nos prazos regulamentares para que possam ser analisados à luz da
6 fundamentação. O conselheiro Rossano justificou que sua proposição não foi oficializada
7 em forma de recurso devido ao fato de a Portaria vigorar a partir de 24/11 e reforçou que
8 o objetivo não foi recorrer do ato da Reitoria, mas sim debater sobre a decisão. Após
9 discussões e esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação e indeferida, não sendo
10 portanto, admitida a sua inclusão na pauta da reunião. A votação ocorreu pelo chat de
11 bate papo, sendo registrados 5 votos favoráveis, 14 contrários e 6 abstenções de votos. O
12 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, subscritor da referida Portaria, no
13 exercício da Reitoria, se manifestou para esclarecer que o tema da Portaria foi
14 amplamente discutido junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de forma a amparar
15 legalmente todas as atividades desenvolvidas pela UFLA. A seu ver há um entendimento
16 equivocado quanto à falta de isonomia entre a categoria de docentes e técnicos
17 administrativos questionada pelo conselheiro Rossano, pois a Portaria estabelece
18 orientações a todos os servidores da UFLA dentro do limite previsto na Portaria 9.763, de
19 2022, do Ministério da Economia e, que a Portaria da Reitoria apenas reforça aos
20 servidores docentes que as atividades acadêmicas programadas para os dias de ocorrência
21 dos jogos devem ser reprogramadas, conforme estabelece o art. 2º da referida Portaria.
22 Esclareceu que a Direção Executiva da UFLA não tem autonomia para contrariar a Portaria

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 5

1 do Ministério da Economia quanto à reposição das horas não trabalhadas pelos técnicos
2 administrativos, a não ser àqueles que estão no Plano de Gestão de Desempenho (PGD),
3 conforme estabelece o art. 3º da Portaria 9.763, do ME. Por fim, ressaltou que o controle
4 de frequência por ponto eletrônico exigido apenas para os servidores técnico-
5 administrativos é outra questão, já que são cargos diferentes e que o assunto já foi
6 amplamente discutido na UFLA, não cabendo discussão no Conselho neste momento. O
7 conselheiro Rossano discordou da fala do conselheiro Valter quanto à menção ao PGD,
8 visto que o Programa ainda não foi implantado na UFLA. Sobre a questão da isonomia,
9 esta não foi o único motivo que o fez trazer ao CUNI a proposição de alteração da Portaria
10 84. A isonomia é sim um problema quando estabelece que os docentes terão que repor
11 hora ou trabalho e que os servidores técnicos terão que repor somente horas. Esclareceu
12 que seus argumentos são para aprimorar a Portaria e não para questioná-la. Quanto ao
13 ponto eletrônico, mencionou que a Universidade de São João Del Rei emprega o mesmo
14 sistema de controle de frequência que a UFLA e que naquela instituição os servidores irão
15 repor trabalho e não horas, respeitando a isonomia entre docentes e técnicos. Enfatizou
16 que a UFLA não tem controle das horas trabalhadas pelos docentes, o que não significa
17 que eles não têm que cumprir às 40 horas semanais de trabalho exigidas pela legislação; a
18 UFLA só não tem meios de aferição da situação. Entende que o princípio da isonomia foi
19 ferido sim, uma vez que a Universidade invocou sua autonomia administrativa para
20 conceder aos docentes a possibilidade de reposição de trabalho ou de horas se possível e
21 impôs aos técnicos administrativos a reposição de horas, o que não é exequível. Ressaltou
22 que não concorda com a paralisação do serviço público por conta de copa do mundo, mas

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 6

1 que, se este é o contexto, os técnicos não terão como fazer a reposição das horas não
2 trabalhadas e com isso impõem-se ao técnico o corte de salário. Reforçou que sua
3 proposição foi no sentido de reivindicar que a questão fosse debatida para tentar mitigar
4 os problemas advindos da Portaria 84. **Terceiro.** Manifestação da Pró-Reitoria de
5 Graduação (PROGRAD) sobre a demanda apresentada, pelo conselheiro Zacharias Dannyel
6 Alencar Guedes Fontes, referente à inclusão no histórico escolar dos estudantes, de todos
7 os atos praticados pelos representantes discentes, tais como representações em
8 comissões, departamentos e órgãos colegiados por meio da emissão de certificados. O
9 Senhor Presidente lembrou que a demanda foi discutida neste Conselho em 11/8/2022 e
10 encaminhada à PROGRAD para verificação da pertinência e legalidade de atendimento da
11 solicitação do conselheiro Zacharias; e fez menção à manifestação da PROGRAD, a qual
12 informou que já existe procedimento para o lançamento da Representação Estudantil (RE)
13 no histórico dos estudantes. Tal procedimento está previsto na Instrução Normativa nº
14 13/2021 da PROGRAD que dispõe sobre a forma de contabilização e registro de carga
15 horária complementar no âmbito da UFLA. A PROGRAD esclareceu que, dentre os tipos
16 possíveis de componentes curriculares complementares (CCC) já existentes no SIG, está a
17 "Representação Estudantil"; e quanto aos certificados, informou que as Portarias de
18 nomeação da representação têm validade documental mais eficiente que os certificados.
19 De posse da Portaria o estudante pode solicitar a inclusão da representação como parte
20 de seus CCC e também pode incluí-la em seu currículo com comprovação documental.
21 Como todas as representações são instituídas a partir de portarias, a PROGRAD entende
22 que a solicitação do conselheiro Zacharias já se encontra contemplada na rotina da

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 7

1 instituição. Dada a palavra ao conselheiro Zacharias, este apresentou suas argumentações
2 e acatou a manifestação da PROGRAD, ficando acordado como procedimento a ser
3 executado pela Secretaria dos Conselhos Superiores que, após o término dos mandatos
4 dos estudantes nos Conselhos seja emitida uma declaração confirmando sua participação.

5 **Quarto.** Proposta de Regimento Interno da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística
6 (PROINFRA). A pedido da presidência da mesa, o regimento proposto foi retirado da pauta
7 para adequações quanto à inclusão de duas unidades que estão sendo coordenadas
8 atualmente por professores do Departamento de Engenharia. **Quinto.** Proposta de
9 Resolução que estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Lavras. O
10 Senhor Presidente historiou sobre as ações e iniciativas da UFLA para com as questões
11 ambientais e sobre a ausência de ato normativo que regulamente a política ambiental na
12 UFLA; e contextualizou sobre a proposta elaborada por comissão instituída pela Reitoria,
13 presidida pela professora Fátima Resende Luiz Fia, Diretora de Gestão da Qualidade e
14 Meio Ambiente. O Senhor Presidente também fez menção ao parecer favorável à
15 proposta emitido pela Procuradoria Geral da UFLA e o conselheiro Márcio Machado
16 Ladeira, como membro da comissão, esclareceu que a proposta foi elaborada
17 considerando as ações já desenvolvidas na UFLA visando a preservação do meio ambiente
18 e um desenvolvimento sustentável, e em conformidade com a legislação superior afeta ao
19 tema. Colocada em apreciação a Política Ambiental da UFLA foi aprovada. **Sexto.** Proposta
20 de Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais. Após manifestação favorável do
21 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, que se manifestou pela Comissão
22 designada pela Resolução CUNI nº 044/2021 encarregada de avaliação dos regimentos

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 8

1 internos da UFLA, o regimento foi aprovado nos termos propostos. **Sétimo.** Proposta de
2 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão. Da mesma forma como
3 tratado no item anterior desta ata, o conselheiro Valter prestou esclarecimentos, após os
4 quais o regimento foi apreciado e aprovado. **Oitavo.** Proposta de alteração da Resolução
5 Normativa CUNI nº 013/2022, que dispõe sobre a Política de Preservação de Documentos
6 Arquivísticos Digitais da UFLA. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, falou da
7 análise feita pela Câmara de Legislação deste Conselho e recomendou aprovação da
8 proposta que visa somente adequações à legislação superior. **Nono.** Assuntos Gerais. A
9 conselheira Priscila Vieira e Rosa esclareceu que Plano de Gestão de Desenvolvimento
10 (PGD) pode ser executado de forma presencial, pelo teletrabalho e de forma híbrida e
11 solicitou que essa dinâmica seja difundida por todos para evitar interpretações
12 equivocadas. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho comentou que na UFLA tem
13 acontecido de os servidores serem autorizados a trabalharem de forma remota devido a
14 falta de estrutura do ambiente de trabalho. Essa prática é irregular, pois se a instituição
15 não tem como garantir ambiente adequado às condições de trabalho do servidor, o
16 mesmo deve ser dispensado e não obrigado a exercer a atividade de forma remota. Essa
17 situação expõe a Universidade, as chefias responsáveis pelos servidores e os próprios
18 servidores. Sugeriu que a Diretoria Executiva da UFLA oriente as unidades organizacionais
19 de que o PGD ainda não foi implantado e que nenhuma atividade remota encontra guarita
20 na legislação. O Senhor Presidente citou situações pontuais e imprevisíveis e concordou
21 que se a UFLA não pode prover as condições necessárias à realização das atividades
22 laborais, os servidores devem mesmo serem dispensados. Por oportuno, o Senhor

Ata da 16ª Reunião do CUNI do dia 23/11/2022 - P. 9

1 Presidente falou da perspectiva da instituição diante o novo governo federal, mas
2 reforçou que a UFLA ainda encontra-se em situação extremamente grave devido ao déficit
3 orçamentário de aproximadamente um milhão e meio de reais, e ainda a previsão de novo
4 corte divulgado recentemente. Informou que existem ações para tentar a recomposição
5 orçamentária para as universidades, mas que o cenário da conjuntura é bastante incerto.
6 Às dez horas nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e
7 para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser
8 aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de
9 aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária